

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE ELDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0028/2018, de 25 de janeiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8, da Lei Ordinária Federal 12.846 de 1° de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Parecer N° 00146/2017/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU:

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.003945/2016-96.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Judson Santos Santiago**, **Solange Aparecida Goularte Dombroski, Maria Taynara Ferreira Bezerra (Titulares)** e **Francisco Milton Mendes Neto (Suplente)** para sob a presidência do primeiro, ultimar processo administrativo disciplinar nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.
- Art. 3º A designação contida no art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor Murch dus Alos Oficiais

85/01/18

Alan Carlos Paiva Assist em Administração

Mat. SIAPE nº 1024445